



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1267/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

26 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 092/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista no REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE ORDENS/PEDIDOS JUDICIAIS E LAUDOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASOS DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ Nº 18.233.212/0001-84, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 77, 105, 108 e 122 totalizando o valor **R\$ 119.200,40 (cento e dezenove mil, duzentos reais e quarenta centavos)**

JOSÉ BRANDÃO DA SILVA ME, inscrito no CNPJ Nº 02.567.590/0001-64, vencedora do certame dos itens: 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106 e 107, totalizando o valor de **R\$ 119.846,20 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**

FARMACIA RIO NEGRO LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 12.966.068/0001-09, vencedora do certame dos itens: 02, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150 totalizando o valor de **R\$ 118.111,76 (cento e dezoito mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus

respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS 25 de Outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar palestras, teatros com musicalidade sobre saúde, educação social, violência contra mulher e conscientização, orientação e fortalecimento da função protetiva da família, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº106/2023

Dispensa nº042/2023

Valor Total R\$ 7.200,00 - (sete mil, duzentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

76 - 08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.99.1.6.60.000000

Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR – Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de outubro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o Processo Administrativo Nº 101/2023.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e Produto, funerários com fornecimento de urnas para atender, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, famílias em situação de vulnerabilidade social que residem no município de Rio Negro/MS, e conforme especificações no Termo Referência.

II – HOMOLOGAR a empresa:

REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14-962.943/0001-00, vencedora do certame com o “menor preço global”, com o valor total de R\$ 160.030,00 (Cento e sessenta mil e trinta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor da empresa acima mencionada com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 25 de Outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SANDRO CAVALARI SOMMER

Do Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação de apresentação artística do “Grupo Uirapuru”, contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavaleri Sommer - ME, realizada no evento “AMIGOS DO PERDIGÃO”, no salão paroquial no distrito de Nova Esperança (Perdigão), Rio Negro/MS, no dia 09 de Setembro de 2023, a partir das 13h00min horas, com 03 horas de duração.

Da Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo: 102/2023

Inexigibilidade: 023/2023

Valor Total: R\$ 12.760,00 - (doze mil, setecentos e sessenta reais),

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 06 de Setembro de 2023 até 06 de Outubro de 2023.

Dotação: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sandro Cavaleri Sommer – Representante Legal

Rio Negro – MS, 06 de outubro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 010.748.147/0002-07

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico (livros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Art. 75 – II da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 099/2023

Dispensa nº 039/2023

Valor Total: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

5-04.050-12.361.0074.2167-3.3.90.30.60.1.5.40.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Jose Reinaldo de Oliveira-Rep. legal

Rio Negro - MS, 06 de outubro de 2023

Fabio Silva Assunção

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS

Contratada: A MUSICA EM PARTES COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Do Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de acessórios para instrumento de percussão para atender as necessidades da Banda Municipal Marcial do Município de Rio Negro/MS,

Da Base Legal: Art. 75 – II da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 097/2023

Dispensa nº 037/2023

Valor Total: R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura.

186 - 04.040-13.392.0012.2027-4.4.90.52.99.1.5.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Guilherme Gaya de Souza Mello Rep. legal

Rio Negro - MS, 06 de outubro de 2023

Fabio Silva Assunção

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

Processo Administrativo Nº 084/2021

Inexigibilidade Nº 011/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 033/2021, referente a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 033/2021, a contar de 02/09/2023.

Fica alterado o Valor previsto na Cláusula terceira do instrumento contratual, tendo em vista que o Aditamento corresponde ao valor de R\$ 190.649,16 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o 1º termo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), passando o valor para o 2º termo R\$ 365.324,58 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor para o 3º termo aditivo para R\$ 555.973,74 (quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Airton Falchembak - Representante Legal

Rio Negro - MS, 06 de outubro de 2023.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS

Contratada: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA 045.466.051-02

Do Objeto: contratação de manutenção, higienização e instalação de ar condicionado objetivando o atendimento de futuras e eventuais demandas oriundas das diversas unidades das administrativas requisitantes da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS,

Da Base Legal: Art. 75 – II da Lei 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 103/2023

Dispensa nº 041/2023

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Prazo de Vigência: Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – Ensino Infantil

Dotação - 464 - 04.040-12.361.0074.2130-3.3.90.39.99.1.5.50.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – Ensino fundamental

Dotação - 464 - 04.040-12.361.0074.2130-3.3.90.39.99.1.5.50.000000

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação - 22 - 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Dotação - 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação - 19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.1.5.00.100200

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Luiz Marcio Gauna de Oliveira-Rep. legal

Rio Negro - MS, 06 de outubro de 2023

Fabio Silva Assunção

Chefe do Setor de Compras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

Processo Administrativo Nº 096/2023

Dispensa Nº 027/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: **IELZIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global e valor inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 065/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção em edificação na unidade de ensino municipal/E.M São Francisco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 11.231,14(once mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 44.924,59(quarenta e quatro mil novecentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos)** para **R\$ 56.155,73(cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 065/2023, a contar de 20/09/2023.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.111, 125e 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Zaqueu Pedro da Silva - Representante Legal

Rio Negro - MS, 06 de outubro de 2023.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul